



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 299 DE 17 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ROSENDO DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Distrital, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, a contar do dia 21/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 20/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 17 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL